PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS-MG
Praça Francisco Rodrigues dos Santos, nº 22 - Centro - CEP. 37527-000
CNPJ: 18.025.908/0001-15

Ofício: nº 53/2025

Assunto: Resposta.

Conceição das Pedras, 07 de abril de 2025.

Ao Presidente da Câmara,

Ramon Almeida Caetano

Com meus cordiais cumprimentos, em atenção ao ofício 014/2025 - **Requerimento 04/2025**, referente aos questionamentos da vereadora Fernanda Maria Oliveira Costa sobre os horários de funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde é necessário que o horário seja reduzido ao público para que os serviços sejam realizados, os agendamentos de várias clínicas não são realizados por ligação de telefone, apenas via whatsapp e não havendo retorno imediato, sendo necessário envio de fotos dos pedidos e aguardar retorno. Isso acontece para todos os agendamentos inclusive os oncológicos. Embora nenhum paciente fique sem retorno ou sem atendimento. Inclusive após o horário de serviço os funcionários ficam a disposição por telefone.

Atenciosamente,

Benedito Carlos Pereira
Prefeito Municipal

Protocolo nº 088/2025
RECEBIDO
EM: 11 / 04 / 2025
SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL
Livro 01; fls. 190.